



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 088

Proc. n.º 012004/2020

Rubrica \_\_\_\_\_

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

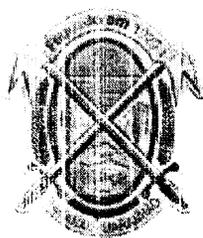
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2020. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012004/2020, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa M. DA C. FELIX DINIZ inscrita no CNPJ n.º 15.251.322/0001-80, com sede na Rua dos Andares, n.º 38, CEP 65.763-000, Centro, Tuntum/MA, através de sua Proprietária a Sra. Maria da Conceição Felix Diniz, portadora do CPF n.º 842.641.013-87 e C. I. n.º 000109058999-6 SSP/MA, objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) destinados ao atendimento da rede de saúde para enfrentamento da pandemia de covid-19 no município de Bacabal/MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos da Lei Federal n.º 13.979/20, e Decreto Municipal n.º 619/2020. O valor global do contrato é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02.17 – Fundo Municipal de Saúde-FMS; 10.302.0002.2056.0000 – Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade – MAC; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal/MA, 27 de abril de 2020. JAMES SOARES DOS SANTOS. *Secretário Municipal de Saúde.*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em 27 / 04 / 2020

Nome: \_\_\_\_\_



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20200428 Bacabal - MA, 28/04/2020

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [dom@bacabal.ma.gov.br](mailto:dom@bacabal.ma.gov.br)

Sítio: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 089

Proc. nº: 012004-2020

Rubrica:

### Licitação

#### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2020.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012004/2020, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa M. DA C. FELIX DINIZ inscrita no CNPJ n.º 15.251.322/0001-80, com sede na Rua dos Andares, n.º 38, CEP 65.763-000, Centro, Tuntum/MA, através de sua Proprietária a Sra. Maria da Conceição Felix Diniz, portadora do CPF n.º 842.641.013-87 e C. I. n.º 000109058999-6 SSP/MA, objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) destinados ao atendimento da rede de saúde para enfrentamento da pandemia de covid-19 no município de Bacabal/MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos da Lei Federal n.º 13.979/20, e Decreto Municipal n.º 619/2020. O valor global do contrato é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02.17 – Fundo Municipal de Saúde-FMS; 10.302.0002.2056.0000 – Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade – MAC; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal/MA, 27 de abril de 2020. JAMES SOARES DOS SANTOS. *Secretário Municipal de Saúde.*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 012004-01/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2020. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa